50 ANOS | ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Pelo direito de viver em família

PLANO DE TRABALHO		
1 – DADOS GERAIS DA OSC		
Nome: Aldeias Infantis SOS Brasil/Programa Aldeias Infantis SOS – Programa de Limeira - SP		
CNPJ: 35.797.364/0034-97		
Rua: Vinte e Dois de Julho, 297	**CEP:** 13.480-275	
Bairro: Vila Cidade Jardim	**Ponto de Referência:** INSS	
Telefones: 3441 – 4000	**E-mail da Organização:** carlos.santos@aldeiasinfantis.org.br	
Página web: www.aldeiasinfantis.org.br	**Cidade:** Limeira	**UF:** SP

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE / DIRETOR)		
Nome: Pedro Paulo Elejalde de Campos		
Nº do CPF: 264.776.450-68	**Nº do RG/Órgão Expedidor:** 3.006.244.459-SSP	
Cargo: Diretor	**Mandato de diretoria**: 11/08/2016 a 31/12/2019	
Endereço: 22 de Julho, 297		**CEP: 13.480-275**
Bairro: Vila Cidade Jardim	**Cidade: Limeira**	**UF: SP**
Telefones:19 3441-4000/3442-1461	**E-mail:** Carlos.santos@aldeiasinfantis.org.br	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Carlos Roberto dos Santos	
Área de Formação: Pedagogia	**Nº do Registro no Conselho Profissional:**
Telefone do Técnico: 3441-4000	**E-mail do Técnico:** carlos.santos@aldeiasinfantis.org.br

4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever o trabalho da Organização:

1. *Descrever de forma sucinta o trabalho que a OSC realiza, as parcerias existentes, as fontes de recursos, a participação e realização de Eventos e campanhas.*

As Aldeias Infantis SOS surgiu com o educador Hermann Gmeiner, na cidade de Imst, Áustria, com o objetivo inicial de acolher crianças órfãs, vítimas da II Guerra Mundial. Com o passar do tempo o campo de atuação foi ampliado, com programas para famílias, comunidades, defesa de direitos e ações voltadas à saúde e nutrição, centros educacionais e promoção de direitos das mulheres, além do auxílio em emergências. Atualmente atua em 133 países e territórios.

De acordo com Gmeiner "o melhor lugar para uma criança crescer com amor e segurança é a família", a Organização Aldeias Infantis SOS Brasil estabelece suas ações com foco em crianças, adolescentes e jovens na garantia, promoção e defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária por meio de um Programa Integral, como Modelo Integrado de Proteção à Infância e Adolescência baseado no enfoque de direitos, com atuação em duas áreas: **"Fortalecimento Familiar e Comunitário"** e **"Acolhimento Institucional – modalidade casa lar"**; e fundamenta todo o seu trabalho nos seguintes princípios:

- Centramos nossos esforços no desenvolvimento da criança e adolescente em um ambiente familiar protetor;
- Fortalecemos redes de apoio social para crianças, adolescentes e suas famílias;
- Baseamos todas as decisões e ações no interesse superior da criança e do adolescente;
- Envolvemos as crianças e adolescentes na busca de soluções para os problemas com os quais se confrontam na vida.

No Brasil, estamos presentes desde 1967 onde os serviços com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que perderam ou estão prestes a perder os

cuidados de suas famílias, jovens, famílias e comunidades são desenvolvidos em 23 programas presentes em 12 estados brasileiros e no Distrito Federal, atendendo diretamente a mais de 5.000 crianças e adolescentes em seus serviços. No Estado de São Paulo estamos presentes nos municípios de Poá, São Bernardo do Campo, São Paulo, Campinas, Rio Claro, Lorena, Caçapava e Limeira.

Nossas fontes de financiamento são públicas – através de convênios governamentais com estados e municípios, privados – empresas e doadores físicos. São parceiros da Organização a Petrobras, a Herbalife, a Telefônica, o Instituto Maurício de Souza, o Coletivo Coca Cola, a Akzenobel, a rede Mariott, entre outros.

A organização está presente em mais de 110 assentos em conselhos e fóruns de direitos no país, destaca-se aqui a participação no Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA).

1. DIAGNÓSTICO

O Município de Limeira está situado a 154 km da capital, Região Sudeste do Estado de São Paulo. Sua posição é estratégica, uma vez que fica localizada junto ao entroncamento das Rodovias Anhanguera (SP 330), Washington Luiz (SP 310, Rodovia Mogi Mirim/Piracicaba (SP 147) e Rodovia dos Bandeirantes (SP). A população do município ampliou-se entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010 à taxa de 1,05% ao ano, passando de 248.632 para 276.022 habitantes. Essa taxa foi inferior à registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano, e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste. Em 2010 o município contava com 68.716 famílias. Já em 2014 a estimativa do IBGE é que sejam 294.128 mil habitantes.

Atualmente há 75.366 crianças e adolescentes no município de 0 a 19 anos. Identifica-se que ao longo dos anos o número de crianças e adolescentes vem reduzindo. Percebe-se que essa redução é gradativa e lenta, no entanto, a criança e o adolescente ainda é prioridade na construção das políticas públicas como preconiza a constituição federal de 1988.Mesmo com a redução ao longo dos anos, as crianças e os adolescentes do município representam 20 % de sua população geral.

Em um estudo de projeção populacional para 2020, Limeira -SP é apontada com o total de 296.300 habitantes, sendo 69.677 mil crianças e adolescentes, representando 19 % do total da população.

Na perspectiva do sexo, o município possui atualmente 36.903 crianças e adolescentes do sexo feminino e 38.463 mil crianças e adolescentes do sexo masculino.

A população urbana em 2000 representava 95,71%, passando em 2010 a representar 97,02 % do total.

Quanto à infraestrutura do município, o fornecimento de energia elétrica atende praticamente todos os domicílios. A coleta de lixo alcança 99,6% dos domicílios na zona urbana e 95,6% na área rural. A cobertura da rede de abastecimento de água alcança 98,8% dos domicílios particulares permanentes na área urbana e 81,2% na área rural, sendo que 98,6% das residências na área urbana e 33,05% na área rural contam com saneamento básico. A indústria de transformação foi o setor com maior volume de empregos formais, com 31.489 postos de trabalho, seguido pelo setor de Serviços com 19.687 postos em 2010. Somados, estes dois setores respondem por 64,8% do total de empregos formais no município. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o total de postos de trabalho no mercado formal atingia 78.917 em 2010, 40% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada no Estado de São Paulo que cresceu 38,8% no mesmo período. Este crescimento foi confirmado entre 2005 e 2012, quando o número de vagas criadas foi de 21.543. Em 2012 foram admitidos 41.996 empregados contra 40.626 demissões. No que diz respeito à relação entre riqueza e indicadores sociais, o município evoluiu entre os anos de 1991 e 2008, segundo dados do PNUD, expressos pelo PIB – Produto Interno Bruto e pelo IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. Este Índice coloca o município de Limeira no Grupo de IDH Alto (0,700 a 0,799), em processo de aproximação do Grupo Muito Alto (0,800 a 1,000).

O município, cuja gestão da Política de Assistência Social é efetivada pelo CEPROSOM, segue as diretrizes da Lei 8.742/93 (LOAS) alterada pela lei 12.435/2012, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), e demais normatizações e instrumentos legais que fundamentam e orienta a consolidação da Assistência Social no âmbito da Seguridade Social (CF/1988), como política pública de direito a quem dela necessitar. Por meio da Proteção Social Básica, o município atende a população em vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como, promove ações sócio produtivas. Essas ações possuem caráter preventivo e tendem a trabalhar processos emancipatórios da população atendida. Outro nível de atendimento, a Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, garante o atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados e/ou em situação de risco social e pessoal, com ou sem rompimento de vínculos familiares e comunitários. Para este público, o atendimento deve ser especializado buscando desenvolver a capacidade de autonomia e socialização.

Diante deste cenário foi elaborado o PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA que é propositivo e busca romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A manutenção dos vínculos familiares e comunitários – fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos – está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção à família.

2. *Descrever se existe articulação com a rede socioassistencial do território e de que forma ela acontece.*

Manter articulação permanente com a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos.

Atuar de maneira articulada em diferentes frentes para promover e reafirmar direitos e políticas sociais, na constante defesa integral dos direitos à moradia, lazer saúde, educação e trabalho, pautados na liberdade, autonomia e emancipação de cada indivíduo. As nossas acontecem reuniões quinzenas com CREAS e reuniões Intersetorial de acordo com a demanda. As reuniões visam discutir os casos das crianças e suas famílias e realizar os encaminhamentos necessários, mas sempre focando o fortalecimento familiar e comunitário.

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 – Nível de Proteção Social- Serviço/Programa/ Projeto executado (Identificar se é proteção social básica, especial de media ou alta complexidade e ou não tipificado e o nome do Serviço/Programa/Projeto)

Neste serviço a Organização trabalha na Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, como um núcleo de acolhimento composto por crianças, adolescentes, com ou sem laços naturais, em situação de vulnerabilidade. Organizado sob os cuidados de uma pessoa adulta que apoia o desenvolvimento integral mediante relações afetivas saudáveis. Respeita identidade, valores, origem e tradições. Observa os princípios de *temporalidade* e *excepcionalidade* e promove a convivência familiar e comunitária.

5.2 – Justificativa da Proposta (Deve expor os argumentos e as considerações sobre as necessidades que justificam a realização das ações/atividades propostas, indicando como irá contribuir para a mudança da situação problema apresentada. É a justificativa que fundamenta a proposta)

Em consonância com a política de reordenamento, descentralização e municipalização do atendimento a crianças, adolescentes e jovens afastados do convívio familiar, o Município de LIMEIRA está em processo de reordenamento dos serviços de alta complexidade para crianças e adolescentes.

Diversas ações de reordenamento e incremento na qualidade de serviços já foram realizadas, entretanto, a preocupação com as crianças e adolescentes as quais seus genitores foram destituídos do poder familiar é algo que mobiliza esforços do município. Mesmo com a constante busca da reintegração familiar ou de colocação em família substituta de crianças e adolescentes, tem um público que continua a ter a necessidade do Serviço, devido a um perfil específico como idade, sexo, grupo de irmãos, destituição de poder familiar, entre outros fatores. Neste sentido as Aldeias Infantis SOS Brasil traz sua contribuição com a experiência no acolhimento na modalidade casa lar.

O objetivo da parceria com a Prefeitura de LIMEIRA é minimizar os danos para com as crianças e adolescentes que necessitem de um tempo maior de acolhimento institucional.

A Organização Aldeias Infantis SOS Brasil define o seu trabalho com Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar. Faremos a gestão de 04 casas lares (núcleo de acolhimento composto por até 10 crianças e adolescentes) no município de LIMEIRA. As casas lares estarão sob os cuidados de uma pessoa adulta (mãe social/cuidadora residente) que apoia o desenvolvimento integral mediante relações afetivas saudáveis. Observa os princípios de temporalidade e excepcionalidade e promove a convivência familiar e comunitária, mediante apoio e supervisão de uma Equipe Técnica, sempre em consonância com o Plano Nacional, as Orientações Técnicas, o Estatuto da Criança e do

Adolescente, a Tipificação dos Serviços de Proteção, entre outros que subsidiam o atendimento.

A Aldeia Infantil SOS Brasil tem como foco o acolhimento de crianças e adolescentes, priorizando situações de longa permanência e grupos de irmãos destituídos ou liminarmente destituídos do poder familiar e com perspectiva de acolhimento de média e longa permanência.

5.3 – Abrangência da Proposta (descrever de forma clara, qual região da cidade ou território de abrangência, rede socioassistencial local, e outras informações necessárias)

Municipal

5.4 – CRAS/CREAS de Referenciamento (Identificar o CRAS/CREAS de referenciamento).

CREAS

CRAS Central.

5.5 – Objetivo Geral da Proposta (Relacionar com a situação problema que se deseja enfrentar com a execução do objeto).

Acolher provisoriamente e excepcionalmente 40 (quarenta) crianças e adolescentes de ambos os sexos e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem--se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

5.5.1 – Objetivos Específicos da Proposta (Devem apresentar a "quebra" detalhada do objetivo geral, relacionando com os resultados a serem atingidos).

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial desfavorável. Os Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade, salvo determinação judicial em contrário. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa).
- Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a sua autonomia e o autocuidado.
- Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.
- Possibilitar a convivência familiar e comunitária.

- Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família, criança e ou adolescente).
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de sua família.

5.6 – Público Beneficiário (Direto e Indireto)

Direto: Crianças, Adolescentes / Indireto: jovens e famílias.

5.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia e outros)

Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos que foram afastadas do poder familiar com perspectiva de acolhimento de media ou longa permanência que foram encaminhadas pelas autoridades da Infância.

5.6.2 – Forma de Acesso do Público Beneficiário.

As Crianças e adolescentes são encaminhadas como medida de proteção por determinação de Poder Judiciário ou requisição Conselho Tutelar, em situação de emergência..

5.7 – Capacidade de Atendimento da Organização (Informar a capacidade de atendimento total da OSC)

40 Crianças e adolescentes

5.7.1 – Meta de Atendimento Mensal: (informar a quantidade de pessoas que serão atendidas mensalmente no **Serviço/Projeto**)

40 Crianças e adolescentes e suas famílias.

5.7.2 – Demanda Reprimida (Informar se há demanda reprimida e a quantidade)

Não existe.

5.7.3 – Atendimento da Demanda Reprimida (Descrever se há e quais são as ações planejadas para atendimento da demanda)

Não existe.

5.8 – Período e horário de funcionamento da OSC

O Serviço de acolhimento funciona intermitente – 24 horas. O escritório funciona das 08:00 as 18:00.

5.9 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01/01/2018 Término: 31/12/2018

5.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

A Metodologia aqui apresentada é um conjunto de ações, práticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e Estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ou melhor, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca o ECA.
MARCO CONCEITUAL

A Aldeias Infantis SOS Brasil define 4 conceitos fundamentais para a sua prática:
a) Família – "Quem cuida"
Entende-se como um núcleo que se organiza em torno das pessoas que se unem por razões afetivas, dentro de um projeto de vida em comum em que compartilham um cotidiano, estabelecem inter-relações, transmitem valores, planejam seu futuro, acolhem-se, tornando-se um espaço privilegiado para formação integral das crianças, adolescentes e jovens.

b) Criança, Adolescente e jovem – "Sujeito de direitos"
Entende-se a criança, o adolescente e o jovem em sua integralidade como sujeito de direitos. Garantir esses direitos é afirmar a condição humana enquanto sujeitos em desenvolvimento. O acesso à saúde, a educação e a participação sociocultural e a convivência familiar e comunitária, possibilita a eles o desenvolvimento da autonomia e cidadania proativa.

c) Comunidade – "território de possibilidades"
Entende-se como espaço geográfico, que se configura através das relações sociais em uma esfera de potencialidades locais políticas, culturais e econômicas, emanando interesses baseados na coletividade, onde a convivência e a forma de organizar-se são baseados na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa, cooperativa e solidária.

d) Educação – "Desenvolvimento Integral"
Entende-se Educação na sua transversalidade, que extrapola os espaços formais e se constitui num instrumento que possibilita o desenvolvimento de potencialidades, respeitando

à diversidade dos conhecimentos. Recorre à construção coletiva na busca da significância e de atitudes de cooperação, solidariedade e respeito.

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS PARA O ACOLHIMENTO

Conforme a Lei 8069/90, capítulo III – Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, art.101 parágrafo único, o acolhimento de crianças e adolescentes deve ser excepcional e breve. Para que isso ocorra é vital o trabalho com a família de origem e ou extensa proporcionando orientação e suporte para essas pessoas. Medidas previstas no art.129 (para os pais e responsáveis) irão contribuir para o apoio na reintegração familiar, considerando a complexidade de cada caso.
Nessas medidas se destaca a inclusão da família em programas de apoio sociofamiliar (rede local) para que a mesma possa se fortalecer e reassumir a sua responsabilidade frente à proteção e cuidado de seus filhos. O programa de Acolhimento define de modo estratégico e prioritário seu trabalho no resgate dos vínculos familiares fragilizados ou rompidos por diversas situações de vulnerabilidade, visando a reintegração com as famílias de origem e/ou extensa em consonância com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e com as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Para isso estabelecemos os seguintes eixos metodológicos:

- Realizar o estudo diagnóstico de cada caso, em que será utilizado questionário para traçar o perfil sócio-econômico e cultural de cada família, mapear a rede social de apoio da criança e sua família e assim podermos traçar o Plano de Desenvolvimento Familiar/ PDF;
- Ter Comitê de Acolhida propiciando a recepção adequada e qualificada para a criança e/ou adolescente, cujo objetivo é oferecer uma recepção humanizada, apresentando assim os espaços da casa lar e a rotina da mesma;
- Gerenciar informações documentais, jurídicas da criança/adolescente e sua família de origem, elaborando relatórios, pareceres estratégicos e garantir frente aos órgãos competentes o maior interesse da criança e adolescente;
- Proporcionar reuniões para realizar estudo social aprofundado em conjunto com os órgãos de garantia de direitos a fim de definir as alternativas de serviços para crianças e adolescentes e o resgate dos vínculos com a família de origem;
- Elaborar com família o seu plano de desenvolvimento com base no diagnóstico, visitas domiciliares e conversas individuais. A partir desse estudo aprofundado será traçado o Plano de Desenvolvimento Familiar;
- Propiciar espaços de escuta e condições para que crianças e adolescentes discutam, compartilhem experiências e alternativas para a comunidade local, percebam a importância de seu envolvimento nas questões e temas relevantes para a política de proteção à infância e juventude - "rodas de conversa" fazem parte do processo de avaliação e monitoramento.
- Elaborar Plano de Desenvolvimento Individual da criança com base em suas potencialidades e áreas que necessitem de mais desenvolvimento é elaborado pela cuidadora residente, com o acompanhamento e suporte da equipe técnica;
- Trabalhar o sentido de pertencimento, ambiência da casa e decoração do espaço, sendo estas atividades desenvolvidas pela Mãe Social/Cuidadora Residente com as crianças e os adolescentes;
- Respeitar a individualidade de cada criança que terá seus pertences individualizados como: roupas, sapatos, armários, material escolar, kit de higiene entre outros;
- O Jovem deve ser instigado a construir um plano de emancipação diante da sua vida profissional e educativa (PIA). Oportunizar cursos profissionalizantes e o incentivo

constante e a inserção em cursos superiores. Sempre com suportes de parceiros externos que os insira em espaços de mobilização social, inserção ao mundo do estudo do trabalho;

- Todos os casos serão avaliados periodicamente, emitindo-se relatórios circunstanciados para a Vara da Infância e Juventude na qual corre o processo. O objetivo é posicionar o Poder Judiciário sobre a situação de cada criança acolhida na casa lar. Obedecendo ao que determina a Lei 8069/90, art. 94, é dever da entidade, "comunicar à autoridade judiciária, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares". Depois de esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar, a adoção é o recurso, mas respeitando o que determina o art. 45 do Estatuto da Criança e do Adolescente e, também, realizar a oitiva da criança e adolescente conforme determina a Lei 12.010/09.

Na proposta de Acolhimento institucional - Modalidade Casa Lar, cada núcleo familiar é composto por até dez crianças, irmãos biológicos ou não, de diferentes idades e de ambos os sexos, que ficam sob o cuidado de uma Mãe Social (cuidadora residente).
Cada núcleo familiar possui suas próprias características, ritmo e rotina. No núcleo familiar estimula-se a convivência na comunidade, compartilhando responsabilidades, trabalhando conflitos e limites da vida cotidiana, na perspectiva de um desenvolvimento integral.
Os núcleos familiares estão inseridos no meio comunitário, onde crianças, adolescentes e jovens têm a oportunidade de participar ativamente da realidade local.
O Fortalecimento familiar e comunitário é um trabalho que visa contribuir para a diminuição do abandono infantil, facilitar processos que propiciem o desenvolvimento e a autonomia de famílias e comunidades, na promoção e proteção de crianças, adolescentes e jovens. Oferecemos diversas formas de apoio que promovem o fortalecimento das famílias para que as crianças possam se desenvolver em seu próprio entorno familiar.
As crianças e adolescentes são encaminhadas pelas autoridades da infância e os irmãos biológicos não são separados.
A Organização detém a guarda provisória e excepcional das crianças adolescentes a ela confiada.
Sempre com a garantia de seus direitos básicos como: alimentação, educação, saúde, lazer e o direito à convivência familiar e comunitária. O limite de idade para acolhimento é até 18 incompletos, obedecendo ao que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e cada situação é analisada individualmente.
Para os adolescentes, em processo de desligamento do serviço devido a maioridade, a Organização oferece apoio, orientação e acompanhamento, por um período específico, até que esteja garantida sua autonomia.

GRADE DE ATIVIDADES DO ACOLHIMENTO		
Descrição de Atividade	**Objetivos**	**Periodicidade**
Capacitação das Cuidadoras Residentes e Substitutas (Formação Continuada).	Empoderar e apropriar as Cuidadoras Residentes /Substitutas nas praticas cotidianas do cuidado e da proteção integral das crianças, adolescentes e jovens (CAJs). Pois as temáticas são solicitadas pelas mesmas, onde são discutidas e aprofundas suas respecpetivas ações como um, por exemplo, mediação de conflito, Drogadição, sexualidade na adolescência e saúde mental.	Semanal
Reunião com a Equipe Técnica	Aprofunda as relações com a Rede de Proteção da Criança e Adolescente a discussão de casos e planejar e executar as vistas domiciliares e produzir Relatórios Informativos, PIA (Plano Individual de Atendimento), Alimentação dos prontuários e encaminhamentos a rede de saúde (CAPS, Postos de saúde.	Semanal
Reunião dos Educadores	Planejar as ações pedagógicas com as crianças e adolescentes protagonizando a sua identidade potencializando sua auto-estima e autonomia. Tratando-o como sujeito de direito.	Conforme a demanda
Atendimento Psicossocial com as famílias /bus cativa Famílias.	Fortalecer os vínculos famílias e comunitários por meio de conversas/encaminhamentos e visitas domiciliares interagindo com de rede local (CRAS e CREAS) na tentativa de promover o empoderamneto familiar.	Mensal
Reunião Escolar	Interagir com a rede educacional sobre o aprendizado das crianças e adolescentes e seu desempenho pedagógico.	Bimestral
Reunião Rede de Proteção de Criança e Adolescente/CMDCA/CMAS/COMETIL/Comissão Rede Intersetorial/Direito de Brincar/Reunião com os Acolhimentos.	Interagir com outros espaços a discussão da garantia de direitos das crianças e adolescentes para que possamos ampliar as nossas ações enquanto acolhimento.	Mensal

Grupo Operativo de Criança e Adolescente/Roda de Conversa/Escuta Qualificada.	Promover a convivência entre a crianças, adolescentes e jovens (CAJs) gerar o sendo de pertencimento apropriação, protagonismo e responsabilidade.	Mensal

6.3 – Instalações físicas (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Escritório (Com salas para Coordenação, Serviço Social, Psicologia, Assistente Administrativo, Reunião, Atendimento, cozinha e banheiros).	01	Reunião Familiares; Reunião da Rede Socioassistencial; Reunião com equipe técnica; Formação Técnica
Casas Lares (Com sala, sala de jantar, 04 quartos, cozinha, 02 banheiros, área de serviço de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.	04	Casa lar apresenta um ambiente acolhedor para que as crianças e adolescentes se sintam protegida e amada. Além de ter ambiência de proteção, a casar lar tem o seu papel pedagógico em que a criança e os adolescentes se sintam pertencente a casa. Isso acontece nas rodas de conversas, nas atividades pedagógicas, atividades lúdicas é claro sempre respeitando suas respectivas faixa etária.
Casa Lar 1 - Rua: Luciano Amoedo, 81- São Geraldo – Limeira – SP		
Cozinha	01	Onde se prepara as refeições para as crianças e adolescentes.
Sala	01	É onde as crianças sentam conversarem, assistir tv, escutar música, receber os amigos
Sala de jantar	01	Local onde é servido as refeições para as crianças e adolescentes.
Quarto	05	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e o outro para as crianças e

		adolescentes.
Banheiro	02	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço	-	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda afim de proporcionar sua autonomia.
Casa Lar 2 - Rua: Av. Maestro Xixiriri, 207 – Vila Rocha – Limeira – SP		
Cozinha	01	Onde se prepara as refeições para as crianças e adolescentes.
Sala	01	É onde as crianças sentam para assistir tv, escutar música.
Sala de jantar	01	Local onde é servido as refeições para as crianças e adolescentes.
Quarto	05	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e o outro para as crianças e adolescentes.
Banheiro	02	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço	01	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda a fim de proporcionar sua autonomia.
Casa Lar 3 – Rua: Guararapes, 569 – Vila Claudia – Limeira – SP		
Cozinha	01	Onde se prepara as refeições para as crianças e adolescentes.
Sala	01	É onde as crianças sentam para assistir tv, escutar música.
Sala de jantar	01	Local onde é servido as refeições para as crianças e adolescentes.
Quarto	05	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e o outro para as crianças e adolescentes.

Banheiro	02	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço	01	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda afim de proporcionar sua autonomia.
Casa Lar 4 – Rua: João Machado Gomes Junior, 517 – Vila Claudia.		
Cozinha	01	Onde se prepara as refeições para as crianças e adolescentes.
Sala	01	É onde as crianças sentam para assistir tv, escutar música.
Sala de jantar	01	Local onde é servido as refeições para as crianças e adolescentes.
Quarto	05	01 quarto é destinado as cuidadoras para descanso e o outro para as crianças e adolescentes.
Banheiro	02	Os banheiros são utilizados pelos moradores da casa para suas necessidades básicas.
Área de serviço	01	É utilizada para que as cuidadoras lavem as roupas das crianças e apoiem os adolescentes nesta demanda a fim de proporcionar sua autonomia.

6.4- Equipamento Disponíveis (Informa os tipos e a quantidades de equipamentos existente na instituição que poderão durante a execução do objeto)

Tipo de Equipamento	Quantidade
Recursos	De Uso do RH Informar a Quantidade
Automóvel	01
Computador	05
Impressora Mulfucional	02

Telefone	06
Televisão	05
DVD	04
Outros Recursos Materiais	**De uso do RH** Informar a Quantidade
Sofás	12
Estante	01
Mesa	07
Cadeiras	52
Armários Cozinha	00
Fogão	05
Geladeira	05
Freezer	01
Microondas	05
Camas	48
Guardas Roupas	0

Colchões	48
Ventiladores	16
Cômodas	10
Máquina de lavar	05
Armários Área serviço	-
Filtro p/ água (Gela Agua)	05
Mesa para computador	05
Mesa para reunião c 10 cadeiras	01
Mesa para escritório	10
Cadeira para escritório	24
Armários p/escritório	03
Mesa cozinha c/ 04 cadeiras (escritório)	02

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto (Indicar quais são as técnicas, quando serão aplicadas, e quais os Objetivos da aplicação e quais os possíveis encaminhamentos que serão adotados com base nas informações obtidas durante o monitoramento e avaliação)

Possibilitam a análise e redefinição das ações. Tem como foco os objetivos e resultados *esperados*, visando construir melhores práticas. A análise deve ser participativa, significativa e contínua não ocorrendo apenas ao final dos processos. Para isto contamos com um *Sistema de Monitoramento* de cada núcleo de Acolhimento.

Sistematização/Objetivo/Monitoramento:

Plano de Trabalho Avaliação	Ferramenta que viabiliza pelo instrumento denominado Plano de Trabalho e Avaliação - PTA- ou, planejamento/monitoramento e avaliação das ações estabelecido pelos Indicadores de Qualidade;
Indicadores de Qualidade	Estabelecer índices que possam mapear as ações desenvolvida e assim, validar a realização do trabalho e ou alcance de metas.
Dispositivo Pedagógico/	Os dispositivos fortalecem e estimulam para os envolvidos, disponibilizando elementos que facilitem a construção de conhecimento (Diário de Bordo e Registro Fotográfico; Roda de Conversa; Trilha do Saber; Roda de Saberes e Sabores; Leituras e Jogos).
Relatórios Circunstanciados.	Apresentar de forma sistematizada as ações mensais das atividades realizadas.
Relatório Mensal de Atividade (Vigilância Sanitária)	
Plano Individual Atendimento (PIA)	Consiste em desenvolver as ações q possibilite os desenvolvimentos integrais de Criança, Adolescentes e Jovens (CAJs) acolhidos na perspectiva d fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Relatórios Informativos.	Apresentar para a Vara da Infância e Juventude/Ministério Publico e Defensoria Publica o desenvolvimento e o processo da criança e adolescentes conforme a reunião com Rede de Proteção a Criança e Adolescente.

7.2 – Cronograma Físico de Execução do Objeto

Objetivos Específicos	Atividades	Dados quantitativos e/ou a periodicidade e/ou freqüência da atividade	Estratégias, técnicas e materiais socioeducativos que serão utilizados	Meios de Registro e Verificação
(Descreva os objetivos específicos trabalhados	(Descreva as Atividades – sobretudo			(Informe como serão registrados os

no período, conforme apontados no Plano de Trabalho)		o trabalho social e socioeducativo – que serão realizadas para cumprir o Objetivo)			dados sobre a realização das atividades para que possam ser Monitorados)
01	Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial desfavorável.	Acesso da Família de Origem a criança adolescente Visitas Domiciliares interagimdo com a rede de apoio.	Mensal	Questionários Rodas de conversa Atendimento individual	Relatórios e controle de visitas
02	Desenvolver com os adolescentes e jovens acolhidos, condições para a independência e o autocuidado.	Inclusão de crianças e adolescentes nas atividades da casa lar, com participação no orçamento do núcleo familiar, no plano individual de desenvolvimento, escuta qualificada.	Mensal Semestral	Questionários Rodas de conversa Atendimento individual	Relatórios
04	Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento.	Encaminhamento para profissionais para atendimento qualificado, terapias, acompanhamento e encaminhamentos da família de origem para programas que resignifiquem e as apoiem a superar suas dificuldades.	Diário	Questionários Rodas de conversa Atendimento individual	Relatórios
05	Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.	Espaço de moradia adequado e profissionais qualificados para atender as crianças e adolescentes acolhidos	Diário	Questionários Rodas de conversa Atendimento individual	Relatórios
06	Possibilitar a convivência comunitária.	casa lar na comunidade; Estimulo e encaminhamentos para participação nos espaços públicos que a comunidade	Diário	Questionários Rodas de conversa	Estrutura física e de RH do Serviço.

		dispõe.		Atendimento individual	Relatórios
07	Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família, criança e ou adolescente).	Elaboração do PIA para todos os acolhidos	Mensal Semestral	Questionários Rodas de conversa Atendimento individual	Plano Individual de Atendimento
08	Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais politicas publicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de sua família.	Encaminhamentos aos serviços públicos de acordo com as necessidades apontadas no PIA necessária para garantir o seu pleno desenvolvimento.	Diário	Questionários Rodas de conversa Atendimento individual	PIA e relatórios técnicos

8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL (R$)	TOTAL ANUAL R$
Material de Consumo	**R$ 375,00**	**R$ 3.000,00**
Recursos Humanos		
Encargos Sociais/Trabalhistas, Rescisórios, e Benefícios		
Serviços de Terceiros Pessoa Física	**R$ 500,00**	**R$ 4.000,00**
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 5.925,00**	**R$ 47.400,00**
Tarifas (água, energia elétrica, telefone)	**R$ 700,00**	**R$ 5.600,00**
TOTAL (R$)	**R$ 7.500,00**	**R$ 60.000,00**

8.1 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Mensurar o valor para cada item)

8.1.1 – Cronograma de Desembolso – (REPROGRAMAÇÃO FEDERAL)

Banco: Caixa Econômica Federal **Agência:** 3605 **Conta:** 500697-1

Material de Consumo

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Material para Manutenção de Bens Imóveis – Edifícios		
02	Material para Manutenção de Bens Móveis		
03	Material Elétrico e Eletrônico		
04	Uniformes, Tecidos e Aviamentos (Vestuário, etc)	375,00	3000,00
05	Material Educativo e Esportivo		
06	Material de Cama, Mesa e Banho		
07	Material de Expediente (Gastos escolares, Escritório, etc.)		
08	Material de Copa, Cozinha e Decoração		
09	Atividades Culturais (Passeios, Cinema, Teatro, Esportes, Lazer, Etc.)		

10	Gás Engarrafado		
11	Material Farmacêutico		
Subtotal		**375,00**	**3000,00**

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Serviços Médicos e Odontológicos - Desp. Médicas	250,00	2000,00
02	Prestadores de Serviços (PJ)	1000,00	8000,00
03	Fretes e Transportes de Encomendas PJ	500,00	4000,00
04	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		
05	Despesas de Teleprocessamento (Internet/TV à Cabo)		
06	Formação de Colaboradores		
07	Condução (Taxis, Ônibus, Vans, Transporte Escolar, Carretos, Fretes, etc.)	937,50	7500,00
08	Despesas com Cartório / Publicações Legais		
09	Aluguel de Imóveis	1875,00	15000,00
10	Seguro Fiança Imóveis	1362,50	10900,00
11	Aluguel de Veículos		
Subtotal		**5925,00**	**47400**

Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Item	**Especificação**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
01	Serviços Médicos e Odontológicos - Desp. Médicas		
02	Prestadores de Serviços	500,00	4000,00
03	Fretes e Transportes de Encomendas		
Subtotal		**500,00**	**4000,00**
Tarifas (água, energia, telefone)			
Item	**Especificação**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
01	Água e Esgoto	450,00	3600,00
02	Energia Elétrica		
03	Telefone	250,00	2000,00
Subtotal		**700,00**	**5600,00**
Total Geral		**7500,00**	**60000,00**

9 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)

Especificação	Valor mensurado R$

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da OSC **– (ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL),** declaro, para fins de prova junto ao **CEPROSOM,** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 23 de abril de 2018

Assinatura do Responsável Legal

Assinatura do Responsável Técnico

Carlos Roberto dos Santos
Coordenador
Aldeias Infantis SOS Limeira